

ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA JUVENTUDE

As pessoas que fazem parte da diretoria não recebem dividendos ou qualquer tipo de salário ou dinheiro ou ajuda da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA JUVENTUDE.

Diretores:

JAISON TIJOLI DE FREITAS

Diretor Presidente – CPF 274.322.248-46

EDUARDO BATISTA PEREIRA

Diretor Administrativo e Financeiro – CPF 265.362.298-00

CLÓVIS SIQUEIRA COSTA

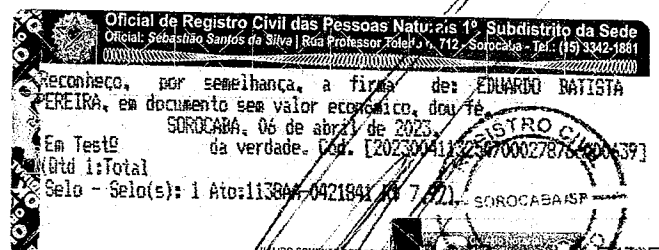
Conselheiro 1 – CPF 122.687.598-06

SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA

Conselheiro 2 – CPF 012.749.358-14

URBANO SILVA ATAIDE

Conselheiro 3 – CPF 036.446.438-06



RAFAEL IANNI RODRIGUES
ESCREVENTE AUTORIZADO

115477
FIRMA 1

S11138AA0421841

Eduardo Batista Pereira

Sorocaba 06 de abril de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anunciação dos Passos

PL 367/2022 - Reanálise

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Fausto Salvador Peres que “*Declara de Utilidade Pública a ‘Associação Atlética Juventude’ e dá outras providências*”.

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico**, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer **pela ilegalidade do PL**.

Na sequência, esta Comissão de Justiça apreciou a matéria e ratificou o entendimento do Jurídico, pela ausência de comprovação dos requisitos dos incisos II e III, do art. 1º da Lei 11.093, de 2015.

Agora, **após a visita presencial da Comissão de Esportes**, que **verificou o efetivo funcionamento da entidade**, vem ainda, uma nova declaração da Associação Atlética Juventude **comprovando a não remuneração dos membros** da diretoria, o que, de acordo o Capítulo V de seu Estatuto, permite a verificação da observância do inciso III, do art. 1º da Lei 11.093, de 2015.

Sendo assim, após a visita presencial e a juntada de novo documento, **nada a opor** sob o aspecto legal.

S/C. 10 de abril de 2023.


CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente-Relator

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro


JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro